



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sua sede, situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa Medeiros. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.868.596,59 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 94.145,15 (noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 22.328,21 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 2.653.827,89 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 327,34 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conta nº 725.744-1 com R\$ 1.440,22 (hum mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) e conta 12887-2 com R\$ 70.180,15 (setenta mil cento e oitenta reais e quinze centavos). Por último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-004/2025, datada de 24.03.2025, resolve: Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares da funcionária Islena Barreto de Queiroz, exclusivamente nos dias 25 a 31.03.2025, em razão da necessidade de conclusão da Prestação de Contas e esclarecimentos durante a Assembleia Geral, considerando a impossibilidade de designação de outros funcionários, sendo indispensável à participação da referida funcionária por motivo da função que exerce, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. 2) Que foi celebrado o 3º Aditivo entre Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a Empresa Falcão de Sousa Advocacia, no valor mensal de 7.661,00 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais), passando a vigorar a partir de 15.03.2025 a 14.03.2026. 3) Que foi renovado o 7º aditivo ao contrato para locação de garagem para os veículos do CRO-RN, entre o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a Senhora Maristela Carlos Nogueira de Lima, no valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), passando a vigorar a partir 01.04.2025 a 31.03.2026. 4) Que foi celebrado o 3º Aditivo entre a Sunny Maia Informática Eireli e o CRO-RN, ao contrato de prestação de serviços de suporte e manutenção para processamento e gerenciamento dos dados do ponto eletrônico. A sua vigência é de doze meses após a assinatura do contrato, passando a vigorar a partir de 01.04.2025 a 31.03.2026. 5) Que foi celebrado o 2º aditivo ao Contrato de prestação de serviço por tempo determinado, que entre si fazem o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a contratada Deborah Monic de Lima Araújo, em razão ao Plano de Fiscalização do Sistema CFO/CRO'S que prestará serviços na função de apoio administrativo fiscal, passando a vigorar a partir de 01.04.2025 a 01.04.2026. 6) Que foi celebrado o 2º aditivo ao contrato de prestação de serviço por tempo determinado, que entre si fazem o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e o contratado Gledson Bruno Garcia Cardoso, em razão ao Plano de Fiscalização do Sistema CFO/CRO'S que prestará serviços na função de fiscal, passando a vigorar a partir de 01.04.2025 a 01.04.2026. 7) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, assessor de fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Venha-Ver, Coronel João Pessoa, São Miguel, Dr. Severiano, Encanto, Rafael Fernandes e Água Nova/RN, realizada nos dias 06 A 11.04.2025. 8) Que foi autorizado o



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário José Fabrício Rodrigues de Araujo Júnior, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Venha-Ver, Coronel João Pessoa, São Miguel, Dr. Severiano, Encanto, Rafael Fernandes e Água Nova/RN, realizada nos dias 06 A 11.04.2025. 9) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário Nilo Cezar Cerqueira Freitas Junior, assessor de fiscalização do CRO-RN, realizar o traslado da Presidente e Conselheiro como também participar do Programa de Educação Continuada com o tema “Odontologia – arte, ciência e profissão”, promovido pelo CRO-PB, que será realizado nos dias 25 e 26.04.2025, em João Pessoa/PB. 10) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, participar do Programa de Educação Continuada com o tema “Odontologia – arte, ciência e profissão”, promovido pelo CRO-PB, que será realizado nos dias 25 e 26.04.2025, em João Pessoa/PB. 11) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o Conselheiro Suplente Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, participar do Programa de Educação Continuada com o tema “Odontologia – arte, ciência e profissão”, promovido pelo CRO-PB, que será realizado nos dias 25 e 26.04.2025, em João Pessoa/PB. 12) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, auxílio terrestre para o Conselheiro Suplente Thales Jenner de Oliveira Falcão, representar o CRO-RN durante o Simpósio de Saúde Bucal, promovido pelo Centro de Educação Profissional do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, que será realizado no dia 26.04.2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD
SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO